

AL NAKBA: O HISTÓRICO E PERMANENTE ESTADO DE EXCEÇÃO NA PALESTINA

XXVIII Encontro de Extensão

Pedro Henrique Martins Araujo Menezes, Jair do Amaral Filho

Ao contrário do que se possa depreender do senso comum, ao tomar nota sobre a história do Oriente Médio, sabe-se que a raiz do conflito árabe-israelense na região, não nasce da criação do Estado de Israel, pois, este seria, apenas, mais um passo empreendido na demarcação de riquezas no Oriente Próximo, que data desde o final da I Guerra Mundial e da ruína do Império Otomano. O conflito, no entanto, se potencializa no momento de partilha entre a Grã-Bretanha e a França, com base no Acordo Sykes-Picotdos, dos territórios que hoje compreendem a Palestina, Jordânia, Líbano e Síria. Al Nakba, “A Tragédia” em português, se refere, portanto, ao êxodo que se inicia nesse período e se institucionaliza na figura de um Estado já intencionado antes mesmo do final da I Guerra Mundial na Declaração de Balfour, que refletiu a mitigação da autonomia, da legitimação e da autodeterminação dos povos árabes, na tentativa de um regime escusar um Estado de Exceção como forma de repressão das populações árabes na Palestina. Na atualidade, o Estado de Exceção que Israel empreende se expressa, explicitamente, por meio de uma série de leis israelenses sobre a propriedade da terra, aprovadas desde o primeiro governo israelense, impedindo, por exemplo, que os árabes palestinos retornem aos seus lares ou façam valer seus direitos de propriedade. Além da política de assentamentos, que, veladamente, visa turbar a presença Árabe na região palestina. Neste sentido, o presente trabalho faz um estudo do êxodo palestino, que marca o início do problema dos refugiados palestinos, um dos principais elementos do conflito árabe-israelense, em reflexão ao conceito de Estado de Exceção.

Palavras-chave: Estado de Exceção. Al Nakba. Conflito israelo-palestino. Palestina.